PROJETO DE LEI 01-0676/2005 do Vereador Quito Formiga (PPS)

"Disciplina a colocação de anúncios na parte externa das edificações onde estejam instalados Bingos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art. 1° O artigo 11, da Lei n° 13.525, de 28 de fevereiro de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso XVI, com a redação abaixo:
  - "Art. 11. É vedada a instalação de anúncios em:

(...)

- XVI área externa das edificações onde estejam instalados Bingos, que contenham dispositivos sonoros e/ou sejam veiculados através da projeção de imagens."
- Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art.  $3^{\rm o}$  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes"